



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE
Gabinete do Presidente

DESPACHO N.º 34/GP/2013

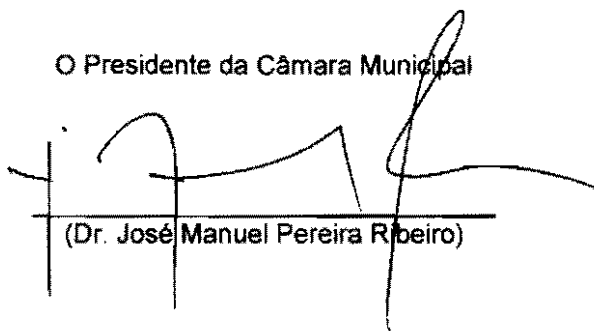
**ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE VEREADORES PARA EXERCEREM FUNÇÕES EM REGIME DE
PERMANÊNCIA A TEMPO INTEIRO**

A delegação de competências é um instrumento que visa promover uma maior eficiência, eficácia e rapidez nas decisões e gestão pública, assegurando uma maior operacionalidade e diminuição de circuitos decisórios, aproximando a administração dos cidadãos.

Pelo que, no uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 4, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, designo para exercer funções em regime de permanência a tempo inteiro, com efeitos a partir desta data, o Senhor Vereador, Eng.º José Augusto Sobral Pires e a Senhora Vereadora, Dr.ª Luísa Maria Correia de Oliveira.

Valongo, 18 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)